

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer seja encaminhado à Mesa, por esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pedido escrito de informação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 24, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado encaminhe à Mesa Diretora desta Casa, nos termos do art. 24, inciso V, do RICD, requerimento de informação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para que a esta Comissão sejam prestados esclarecimentos a respeito da transferência de competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, decorrente do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2023/GM, entre os Ministros da Defesa e da Justiça e Segurança Pública, na forma dos seguintes quesitos:

1. Procedem as informações veiculadas pelo jornal Estadão¹, no dia 28 de maio de 2024, às 9h30, sobre a existência de dificuldades enfrentadas pela Polícia Federal, dos pontos de vista técnico e financeiro, em relação à recepção das atribuições do Exército Brasileiro relativas à autorização e ao registro das atividades dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs)?
2. O Governo Federal mantém ou toma alguma medida no sentido de revisar o cronograma previsto no Planejamento da

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/falta-de-policiais-e-servidores-poe-em-xeque-prazo-e-eficiencia-de-fiscalizacao-de-cacs-pela-pf/>



Transferência de Competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, que consta do Acordo de Cooperação Técnica?

3. A Polícia Federal, no caso de manutenção do cronograma válido nesta data, possui condições técnicas e financeiras, de pessoal e de material, para passar a exercer plenamente e de modo eficiente, eficaz e efetivo as suas novas competências em relação à fiscalização dos CACs?

4. Quais foram as demandas oficiais específicas da Polícia Federal endereçadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas motivações ou justificações, e por qual instrumento (documentos, processos administrativos) foram realizadas? Quais foram, até agora, as respostas e desdobramentos em relação a essa demanda?

5. Existe já encaminhamento oficial ou previsão para realização de concurso público para o propósito específico de atender demandas dessa transferência de competências?

6. Existe já encaminhamento oficial ou previsão da necessidade de aporte de recursos financeiros, alterações orçamentárias, para o propósito específico de atender demandas dessa transferência de competências?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre a transferência de competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2023/GM. Esta transferência suscita preocupações significativas quanto à capacidade do Governo Federal em garantir a eficiência e a segurança na execução dessas novas atribuições pela Polícia Federal.

Há relatos preocupantes sobre dificuldades técnicas e financeiras enfrentadas pela Polícia Federal para assumir as novas responsabilidades relativas aos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). A retirada dessas competências do Exército, uma instituição tradicionalmente equipada e preparada para essas atividades, para uma força policial que pode não dispor de recursos suficientes, levanta sérias dúvidas sobre a eficácia dessa medida. Além disso, a possível falta de preparo e de equipamentos adequados pode comprometer a segurança pública, expondo vulnerabilidades que poderiam ser evitadas.



É essencial que o Ministério da Justiça e Segurança Pública forneça esclarecimentos sobre as ações concretas que estão sendo tomadas para equipar a Polícia Federal com os recursos necessários, incluindo pessoal qualificado e materiais adequados. A ausência de medidas adequadas pode resultar em um aumento da insegurança e em uma gestão desastrosa das atividades dos CACs, os quais merecem também o respeito e a consideração de seus governantes.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

General Girão
Deputado Federal – PL/RN

